



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Administração Penitenciária
Centro de Detenção Provisória de Mogi das Cruzes - Seção de Administração

DESPACHO

Nº do Processo: 006.00409452/2026-31

Interessado: CDP "Dr. Hélio Pereira Bicudo" de Mogi das Cruzes

Assunto: Disp 25 - Aquisição de aquecedores e resistências

Diante aos elementos encartados aos autos, e considerando a competência a mim atribuída pelo Decreto nº 69.228, de 23 de dezembro de 2024, detalhadas através da Resolução SAP nº 129, de 27 de dezembro de 2024 e Resolução SAP nº 128, de 26 de dezembro de 2024, **DELIBERO:**

APROVO o Termo de Referência 34/2026 (0121092940), no qual constam o objeto, descrição do objeto, fundamentação e descrição da necessidade, descrição da solução como um todo considerado a necessidade da contratação, requisitos, modelo de execução do objeto, modelo de gestão do contrato, critérios de pagamento, estimativa da contratação e adequação orçamentária;

DISPENSO a licitação, com fulcro no inciso I, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, devendo ser processada SEM DISPUTA, tendo por objeto a aquisição de aquecedores elétricos e resistências;

AUTORIZO a presente despesa no valor total de R\$ 10.191,60 (Dez mil, cento e noventa e um reais e sessenta centavos) onerando a natureza de despesa 339030, do PTRES 380328 - Prv. Serviços Necessidades Materiais Básicas, do Programa de Trabalho 14.421.3815.6579.0000;

AUTORIZO a emissão de notas de empenho em favor da empresa **F.A. COMERCIAL LTDA**, inscrita sob o CNPJ: **30.690.006/0001-07**, tendo como razão de escolha do fornecedor a vantajosidade para a Administração, o menor valor apresentado nos orçamentos coletados.

Quanto as providencias estabelecidas no artigo 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), entendo serem desnecessárias, por se tratar de despesas corriqueiras, habituais, relacionadas apenas e tão somente à operação e manutenção dos serviços preexistentes, que não compõem o PPA e a LDO.

Restitua a Seção de Administração para emissão da nota de empenho conforme possibilita a Lei Federal 14.133/2021, artigo 95, inciso I e as demais providências pertinentes.

Mogi das Cruzes, na data da assinatura digital.

ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA

Chefe de Departamento



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#) , informando o código verificador

0121096991 e o código CRC 9D12CEEA.